



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 — CEP 37.853-000

LEI Nº 606

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 44.510,00
(Quarenta e quatro mil, quinhentos e dez
reais).

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 44.510,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), e sua incorporação ao orçamento do presente exercício nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão -01- Câmara Municipal

Unidade-01- Gabinete e Secretaria da Presidência

01- Legislativo

01- Processo Legislativo

001- Ação Legislativa

0101001-2-001- Manutenção dos Serviços da Câmara

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal CivilR\$ 1.200,00

Orgão -02- Prefeitura Municipal

Unidade -02- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

03- Administração e Planejamento

07- Administração

021- Administração Geral

0307021-2-003- Manutenção do Serviço de Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal CivilR\$ 4.000,00

Continua...

Misener Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DOM INÁCIO, 200

— CEP 37.853-000

Fls- 003

... Continuação

- 3.2.0.0- Transferencias Correntes
- 3.2.5.0- Transferencias a Pessoas
- 3.2.5.9- Inativos..... R\$ 700,00
- 239- Transporte Escolar
- 0842239-2-016- Manutenção do Transporte de Alunos Funda-
mental.
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.0- Pessoal Civil R\$ 1.500,00
- 3.1.3.0- Material de Consumo R\$ 2.500,00
- 427- Alimentação e Nutrição
- 0842427-2-017- Manutenção da Merenda Escolar
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil R\$ 220,00
- 3.1.2.0- Material de Consumo R\$ 4.500,00
- 46
- 224- Desporto Amador
- 084626-2-018- Manutenção do Serviço de Educação Física e
Desporto
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 500,00
- 47- Assistência ao Educando
- 239- Transporte Escolar
- 0847239-2-019- Manutenção do Transporte Inter-Municipal
de Alunos
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal

Continua...

Wagner Mendonça
PREFEITO MUN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 — CEP 37.853-000

Fls-004

Continuação

3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 500,00
Unidade- 06- Serviço de Obras Públicas
04- Agricultura
14- Produção Vegetal
078- Mecanização Agrícola
0414078-2-029- Manutenção do Serviço de Aragem e Grada-
amento de Terras
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 250,00
17- Preservação dos Recursos Naturais Renováveis
104- Reflorestamento
0417104-2-034- Manutenção dos Canteiros de Mudas de Arvo-
res
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 1.200,00
05- Comunicações
22- Telecomunicações
134- Telefonia
0522134-2-034- Manutenção do Telefone Público
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 600,00
10- Habitação e Urbanismo
58- Urbanismo
323- Planejamento Urbano
1058323-2-033- Manutenção do Serviço de Planejamento Urba-
no.
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio

Continua...

Micsoner Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 — CEP 37.853-000

fls-005

Continuação

3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$2.600,00
60- Serviço de Utilidade Pública
385- Limpeza Pública
1060325-2-034- Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 1.700,00
326- Serviço Funerários
1060326-2-035- Manutenção dos Serviços Funerários
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 340,00
Unidade- 07- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
16- Transporte
88- Transporte Rodoviário
534- Estradas Vicinais
1688534-2-039- Manutenção do Serviço Municipal de Estrada
de Rodagem
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 6.200,00
Total:.....R\$44.510,00

Artº 2º- Como recursos a abertura do Crédito referido no artigo 1º desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação no exercício, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei 4.320/64.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 23

Continua...

Misael Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DOM INÁCIO, 200

— CEP 37.853-000

fls-006

Continuação

de dezembro de 1.994.

- Nicanor Mendonça Filho -
Prefeito Municipal

Nicanor Mendonça Filho
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco da Silva -
-Tesoureiro-